

LEI n° 2.025/2.003

**Ratifica celebração de Convênio com a
Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS**

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado entre o Município de Ouro Fino/MG e a Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, CNPJ n° 23.951.916/0001-22, para fins de cooperação mútua para instalação do Curso Normal Superior da UNIVÁS no Município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos.

Ouro Fino, MG, 18 de março de 2.003.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG